

PORTARIA Nº 104/2015, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença remunerada ao Servidor
Adriano Péres.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ADRIANO PÉRES

cadastro funcional nº 2755, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Avaliação de Curso de Graduação – Autorização do Curso de Engenharia Elétrica – da Faculdade de Ensino Superior da Cidade de Feira de Santana – FAESF/UNEF, em Feira de Santana - BA, no período de 8 a 11 de fevereiro de 2015.

Blumenau, 5 de fevereiro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO